



Ministério dos Direitos Humanos

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A 10ª Conferência das Partes da Convenção da Pessoa com Deficiência da ONU
(CoSP)

⌘ A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi adotada pela Assembleia Geral em sua resolução 61/106, de 13 de dezembro de 2006. Entrou em vigor em 3 de maio de 2008, em 20 de agosto.

⌘ A Convenção estipula que:

⌘ Artigo 40

⌘ Conferência dos Estados Partes

⌘ 1.Os Estados Partes reunir-se-ão regularmente em Conferência dos Estados Partes a fim de considerar matérias relativas à implementação da presente Convenção.

⌘ 2.O Secretário-Geral das Nações Unidas convocará, dentro do período de seis meses após a entrada em vigor da presente Convenção, a Conferência dos Estados Partes. As reuniões subsequentes serão convocadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas a cada dois anos ou conforme a decisão da Conferência dos Estados Partes.

⌘ Participaram da delegação brasileira 44 delegados.

⌘ São convidados todos aqueles órgãos e entidades, de todos os Poderes e das Unidades da Federação que sejam impactados pela temática.

⌘ A 10ª Conferência das Partes da Convenção da Pessoa com Deficiência da ONU, (CoSP), se realizou na sede da ONU em Nova York nos dias 13 a 15 de junho de 2017.

⌘ Os temas discutidos foram:

⌘ *"A segunda década da CDPD: inclusão e participação plena das pessoas com deficiência e suas organizações representativas na implementação da Convenção"*

Subtemas:

⌘ Abordando o impacto da discriminação múltipla sobre pessoas com deficiência e promover sua participação e parcerias de múltiplas partes interessadas para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em consonância com a CDPD;

⌘ Inclusão e participação plena das pessoas com deficiência na ação humanitária;

⌘ Promover o desenvolvimento urbano inclusivo e implementação da nova Agenda urbana – Habitat III.

- ⌘ A 10ª COP marcou o início da segunda década de vigência da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD). De acordo com a "Chef de Cabinet" do UNSG, Embaixadora Maria Luiza Viotti, em discurso na sessão solene de abertura, a primeira década de vigência da CRPD foi marcada pela consolidação normativa, ao passo que a segunda década tem como principal desafio a implementação.
- ⌘ A CRPD concluiu sua primeira década de existência com adesão quase universal (174 Estados Partes), em que pesem ausências notáveis, como Estados Unidos e Irlanda.

⌘ Os direitos das pessoas com deficiência alcançaram grau inédito de reconhecimento político na Agenda 2030 (2015), na Plataforma de Sendai para Redução de Riscos (2015) e na Nova Agenda Urbana (2016). Com a consolidação normativa e política do tema na agenda internacional, o foco passa a ser a implementação, especialmente no que diz respeito à participação de pessoas com deficiência.

⌘ Com relação ao tema principal da 10ª COP ("A Segunda Década da CRPD: Inclusão e participação plena de pessoas com deficiência e suas organizações representativas na implementação da Convenção"), houve consenso quanto à importância da inclusão de pessoas com deficiência nas esferas política, econômica, cultural, esportiva e social.

⌘ A delegação brasileira participou da agenda principal e dos eventos paralelos, atividades dentre as quais se destacam:

- ⌘ O evento sobre paradesporto (copatrocinado pelo BID e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro), que revelou interesse de países latino-americanos no modelo positivo de promoção da inclusão pelo esporte implementado pelo Brasil.
- ⌘ O evento sobre educação inclusiva (copatrocinado por Nova Zelândia e Austrália), onde também ficou claro a existência de boas práticas brasileiras inovadoras, mesmo em comparação com países de maior desenvolvimento econômico.

- ⌘ Além da questão da participação, os painéis discutiram a acessibilidade no contexto do planejamento urbano e das ações humanitárias. Os mais de 80 eventos paralelos, além de tratar dos temas já citados, promoveram discussões sobre: gênero, saúde mental, coleta de dados estatísticos desagregados por deficiência, novas tecnologias de acessibilidade e a importância da mídia na superação de preconceitos estereótipos.
- ⌘ O Brasil copatrocinou, ainda, outros dois *side events*:
- ⌘ O primeiro, em parceria com a Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo, o Departamento de Temas Econômicos e Sociais do Secretariado da ONU (DESA), a ONU-Mulheres e a CEPAL, discutiu o empoderamento de mulheres e meninas.
- ⌘ O segundo debateu a importância da mídia para a promoção de percepções sociais positivas sobre as pessoas com deficiências. O evento foi organizado pelo Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos (ACNUHD) e também contou com o apoio da Missão da Itália.

Candidatura ao CDPD/ONU

Durante a 10ª COP, o Brasil lançou a candidatura da Deputada Federal Mara Gabrilli ao Comitê de Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

A candidatura revela grande potencial, tendo em vista a atual subrepresentação de pessoas com deficiência, de mulheres e de latino-americanos no CDPD. Tendo em vista a biografia da Deputada, sua experiência internacional, a antecedência com a qual a candidatura foi lançada e o apoio da sociedade civil, a candidatura apresenta chances reais de êxito em um comitê que nunca contou com especialista do Brasil.

Evento de assinatura dos mdes e Reuniões bilaterais

- ⌘ Durante a CoSP, o chefe da delegação, o Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Marco Pellegrini reuniões bilaterais com autoridades homólogas do Canadá, Portugal e Uruguai.
- ⌘ Outrossim, o senhor Secretario assinou memorandos de entendimento com Chile, Colômbia e México, em cerimônia que contou com a presença de Representantes de Chefes de Delegação de diversos países bem como da Missão Permanente do Brasil junto a ONU.

Mesa-redonda 3: promoção do desenvolvimento urbano inclusivo e implementação da Nova Agenda Urbana

✂ “Marco Antonio Pellegrini, Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Brasil, compartilhou a experiência e as lições aprendidas na promoção do desenvolvimento urbano inclusivo no Brasil. Seu escritório era um ponto focal nacional que coordenava as ações e os esforços dos ministros de linha dentro do governo para a implementação da Convenção. Muitas iniciativas e programas foram realizados a nível nacional e local, por exemplo, construção de parques públicos acessíveis, instalações desportivas, habitação e transporte. Nesse sentido, as medidas estratégicas incluíram uma abordagem de design universal para a habitação e incentivando os desenvolvedores a fazê-lo. Outro elemento importante para a promoção bem sucedida de um desenvolvimento urbano acessível e inclusivo foi o treinamento adequado para atores e profissionais de desenvolvimento.” (Fonte: ONU)

✂ O chefe da delegação, o Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Marco Pellegrini, proferiu o discurso no debate geral no salão da AGNU, além de ter participado como painalista na discussão sobre a Nova Agenda Urbana.

Resultados da participação da Delegação brasileira:

- ↳ Ênfase na participação social;
- ↳ Parceria UNICEF;
- ↳ Parceria com G3 para o evento em setembro;
- ↳ 3 Acordos de Cooperação com México, Chile e Colômbia;
- ↳ Reunião bilateral com Portugal
- ↳ Reunião bilateral com Canadá
- ↳ Reunião bilateral com Uruguai
- ↳ Reunião extraordinária com CEDDIS/OEA
- ↳ Palestra na Plenária principal sobre Habitat III
- ↳ Painel Brasileiro sobre Paradesporto
- ↳ Painel Brasileiro sobre Educação Inclusiva
- ↳ Painel Brasileiro sobre violência contra a mulher com deficiência
- ↳ Painel Brasileiro sobre Mídia e deficiência
- ↳ Entrevista para a Rádio ONU

Decisões da Conferência dos Estados Partes

- ⌘ Na sua décima sessão, a Conferência dos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou as seguintes decisões:
 - ⌘ **Decisão 1: Local e calendário da décima primeira sessão da Conferência dos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**
 - ⌘ A Conferência dos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, lembrando a resolução 61/106 da Assembleia Geral e levando em consideração os parágrafos 1 e 2 da regra 1 do regulamento interno da Conferência, decide que a sua décima primeira sessão será realizada na sede das Nações Unidas em Nova York de 12 a 14 de junho de 2018.

⌘ **Decisão 2: Recursos e apoio à Conferência dos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**

⌘ A Conferência dos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência observa a provisão de recursos e apoio para a décima sessão da Conferência e reitera sua recomendação ao Secretário-Geral de continuar a prestar apoio adequado às onze e futuras sessões da Conferência.

⌘ **Decisão 3: Solicitação ao Secretário-Geral de transmitir o relatório da décima sessão da Conferência dos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**

⌘ A Conferência dos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência decide solicitar ao Secretário-Geral que transmita o relatório da Conferência sobre a sua décima sessão a todos os Estados Partes e observadores.

- ⌘ O volume, a intensidade e a qualidade da agenda delegação brasileira elevaram o perfil do país na 10ª COP da CDPD.
- ⌘ A expectativa para a 11ª COP é a mais positiva possível, especialmente em vista da eleição que poderá indicar a primeira especialista brasileira para o Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do envolvimento de governo e sociedade civil brasileiros com o tema.

& Contato:

ANDERSON SANT'ANNA

Coordenador-Geral de Acompanhamento de Programas, Projetos e Convênios
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS

Tel: (61) 2017-3159

E-mail: anderson.santanna@mdh.gov.br

Obrigado!